

Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

em 11 de novembro de 2022

Mensagem nº 102/22
Proc. nº 49978/22

Prof. Thiago Alexandre
Presidente

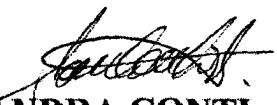
Senhor Presidente

O Projeto de Lei anexo visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O Hospital São José é o único na cidade que atende pelo Sistema Único de Saúde – SUS. A remuneração pelos serviços prestados através do SUS é insuficiente, existindo a necessidade de auxílio financeiro por parte da municipalidade para complementação de valores. A subvenção possibilitará ao Hospital ampliar os serviços oferecidos à população.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos que sua apreciação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

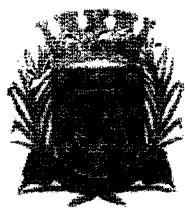
Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.


SANDRA CONTI

Vice-Prefeita em exercício
no cargo de Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Prof. Thiago Alexandre
DD. Presidente da Câmara Municipal.
São Vicente - SP

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por Thiago
em 11 de 11 de 2022



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 102/22

fl.02

PROJETO DE LEI 169/22

**Autoriza o Poder Executivo a conceder
subvenção ao Hospital São José – Santa
Casa de São Vicente.
Proc. nº 49978/22**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*